

5º ADITIVO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

AKON ENGENHARIA LTDA – Em Recuperação Judicial, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.300.461/0001-73, com endereço na Rua Carneiro Lobo, 468, cj. 502, 5º andar, CEP: 80.240-240, com sede na Rodovia Washington Luiz, S/N, km 477, Box 131, Perímetro Urbano, CEP: 15138- 899, Água Verde, município de Curitiba, Estado do Paraná vem, respeitosamente, apresentar seu **QUINTO ADITIVO** ao **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL** (“PRJ”), e nos termos do artigo 35, inciso I, alínea “a” da Lei 11.101/05 (“LFRE”), que passará a ser parte integrante do PRJ e dos aditivos anteriores, nos termos que seguem.

CONSIDERANDO que o 4º Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial instituiu a ex-sócia DE SMET EMPRAL – PROJETOS, GESTÃO, CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA. na posição de garante solidário dos créditos trabalhistas, com garantia real, quirografários e micro-empresas e empresas de pequeno porte;

CONSIDERANDO que se verificou, no decorrer do processo de recuperação judicial, que a DE SMET EMPRAL não teria condições econômico-financeiras para honrar os compromissos assumidos;

CONSIDERANDO que a DE SMET EMPRAL – PROJETOS, GESTÃO, CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA. não mais figura como sócia única da AKON ENGENHARIA LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL desde 11 de janeiro de 2024, a partir do arquivamento da Oitava Alteração do Contrato Social da Recuperanda;

O presente aditivo visa readequar as Cláusulas 4.1 (Pagamento Trabalhista), 4.2 (Credores com garantia real), 4.3 (Quirografários), 4.3 (Microempresas e EPP) nos seguintes termos:

- Fica revogada a alteração realizada pelo 4º Aditivo de “item 2” sobre as Cláusulas 4.1, 4.2, 4.3 e 4.4.



As Cláusulas previstas no Plano originário, bem como no 1º, 2º, 3º e 4º Aditivo não alteradas no presente (denominado 5º Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial) serão mantidas em sua integralidade.

Curitiba, 10 de maio de 2024.

AKON ENGENHARIA LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

